



ESTADO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Proc. n.º 03241/87
fls. 002
Sku

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 025/ 87

DE 16 DE NOVEMBRO DE 1987.

"APROVA TRANSFORMAÇÃO DO PROJETO
URUPÁ EM 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO DO OESTE - RO."

A mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de Novembro de 1987, aprova e promulga a seguinte :

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica aprovada a transformação do Projeto Urupá em 2º Distrito do Município de Ouro Preto do Oeste - RO nos termos da Lei Complementar nº 39 de 10/12/80 e Decreto nº 06 de 31/12/81.

Art. 2º - A aprovação foi por votação ÚNICA e o QUORUM de 12 votos unâimes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto do Oeste, 16 de Novembro de 1987.

Lourival da Cruz Vasciment
PRESIDENTE

Promulgo;

Registre-se;

Publique-se.

Vera Lucia Tercini de Souza
1a Secretaria